



# **Câmara Municipal de Cordeirópolis**

**Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"**

**Resolução nº 4, de 12 de abril de 2017.**

**(Projeto de Resolução nº 4/2017, do vereador Laerte Lourenço)**

**INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS O "OUTUBRO ROSA", PARA  
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO  
CÂNCER DE MAMA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, na Câmara Municipal de Cordeirópolis, o "Outubro Rosa", para conscientização e prevenção do câncer de mama, a ser comemorado anualmente durante o mês de outubro.

Art. 2º Durante o "Outubro Rosa" serão programadas no recinto da Câmara Municipal de Cordeirópolis palestras, seminários, debates e exposições, tendo como tema central o câncer de mama, com o objetivo de conscientizar a população, por meio de procedimentos informativos, educativos e organizativos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de abril de 2017.

**Laerte Lourenço**  
**Presidente**

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 12 de abril de 2017.

**Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva**  
**Diretora Geral**